



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 12 de setembro 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito horas e trinta minutos, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Inácio, suplente – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Daniele Bueno de Oliveira - representante do Lar São Vicente de Paulo; Benedito Franco Bueno – representante da Vila São Vicente; Marco Antônio Cardoso – Suplente da Vila São Vicente de Paulo; Marcus Antônio da Silva Leme, titular - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria das Dores Pinto - representante da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição; Dilza Maria Raymundo Cardoso, Neusa Therezinha Garcia, titulares e Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis, suplente – representantes da Pessoa Idosa; Lilian Bueno de Oliveira, titular – representante da Secretaria Municipal de Educação; Renata de Souza Soares, titular – representante da SEMADS. **Conselheiros Ausentes:** Elói Rodrigues Schleder – representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer. **Ausência Justificadas:** e Maria da Conceição Pascasio da Rosa – representantes da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição; Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga e Francine Aparecida Pereira - representantes do Gabinete e Victor Matheus Marcelino Cruz, titular - representante da Cultura; solicitações de desligamento por motivos pessoais. **Convidados:** Nada Consta. **Ouvintes:** Nada Consta. Dando início a reunião, após verificado o número de conselheiros, **Ciência dos documentos recebidos:** Assinatura da Ata de Reunião anterior, ciências dos ofícios recebidos e enviados. **Grande Expediente:** Dando sequência a presidente Dra. Dilza Maria comunicou a todos os conselheiros do encerramento do mandato de dois anos, fez os agradecimentos a todos pelo trabalho realizado pela gestão 2022 a 2024. Comunicado aos conselheiros que o CEI 12/2024 não foi aceito, (retirada de recursos do fundo municipal do idoso), conforme foi avaliado pela SEMADS o mesmo tem que



estar na LDO (Lei Diretrizes Orçamentaria), infelizmente o dinheiro do fundo ficará para o próximo ano 2025, porém o CMI tem que fazer um Ofício e enviar para Secretaria Sra. Harumi para colocar na agenda de Apresentação do LOA (Lei Orçamentária Anual) que será realizado no dia **25/09/2024** às **18h00** dia exclusivo para da apresentação (SEMADS) Secretaria Desenvolvimento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social). Comunicar a Secretária Sra. Harumi para responder ao MP na pessoa da Dra. Ana Maria Buoso através de um Ofício e Anexando o Edital que foi feito pela comissão para o uso do fundo (CMI) e o mesmo não foi aceito e que será utilizado no próximo ano após ser colocado na (LDO). Avaliado junto aos conselheiros presentes sobre a possível mudança na agenda da semana do idoso, dia 19/09/2024 (sábado) que seria no Araras dos Mori para Vila São Vicente de Paulo, devido à distância, falta infraestrutura do local e falta de apoio. Foi solicitado pela Renata de Souza Soares (CDI) Centro Dia do Idoso a avaliação dos documentos feitos para alteração da Resolução 2014 que na época foi aprovado pelo (CMI) que, porém, a mesma deverá ser alterada novamente para atender o Estatuto do Idoso, todos conselheiros deram o visto na documentação apresentada e foi aprovado o mesmo e a Certificação do (CCI) ficará para a próxima Gestão do CMI. Nada havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, Marco Antônio Cardoso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os conselheiros participantes da reunião.

Benedito Franco Bueno _____

Daniele Bueno de Oliveira _____

Dilza Maria Raymundo Cardoso _____

José Carlos Inácio _____

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Conselho Municipal do Idoso

Lilian Bueno de Oliveira

Lilian Bueno de Oliveira

Marcus Antônio da Silva Leme

Marcus Antônio da Silva Leme

Marco Antônio Cardoso

Marco Antônio Cardoso

Maria das Dores Pinto

Maria das Dores Pinto

Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis

Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis

Neusa Therezinha Garcia

Neusa Therezinha Garcia

Renata de Souza Soares

Renata de Souza Soares